



RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

Aprova o presente Relatório e respectiva ordenação das propostas admitidas. Adjudica-se à proposta ordenada em primeiro lugar.

12/04/2017

Assunto: Outras Construções e Beneficiações de Emissários e Redes de Saneamento (Ampliação da Rede de Saneamento Doméstico em Venda da Cruz a Oeste da linha do Norte) – Proc. n.º 12/2017

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 07/04/2017, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- José Marques Grácio, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e), f) e h).

- Contec – Construção e Engenharia, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e), f) e h).

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Sociedade de Construções Elimur, Lda., com proposta no valor de € 91.495,43, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Segunda

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 92.977,97, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Terceira

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com proposta no valor de € 93.765,67, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Quarta



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 93.902,54, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Quinta

Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda., com proposta no valor de € 93.903,50, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Sexta

DiagonalFusion – Construção e Manutenção de Infraestruturas, Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 94.018,17, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Joaquim Manuel Rodrigues Costa – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Sandra Maria Gonçalves Calvario – Eng.ª)

O Membro Efectivo,

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)